



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 004/2021 - NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda**
- **Extrato de Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato 366/2020 - Urbe Planejamento Urbano Regional, Projetos Estratégicos e Arquitetura Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 004/2021–LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03.
LOCADOR (A): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, neste ato representado pelo Srº Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG: 4.086.763-5 e do CPF: 574.460.249-68. **OBJETO:** prorrogação de prazo e alteração de valor do **CONTRATO Nº. 004/2021**, conforme Ofício nº 228/2021 SEAPLAN, Ofício COPEL nº 028/2021 e Processo Administrativo nº 15320/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº.15320/2021. **Assinado em 29/12/2021. VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 26/01/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 366/2020, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 366/2020 conforme o Ofício nº 004/2022 da SEINFRA e Processo Administrativo nº 527/2022. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **URBE PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.371.739/0001-35, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3959, Sala 04, Barra, Cidade Salvador-BA, CEP: 40.140-110, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Ana Christina Neves Alves, brasileira, maior, arquiteta, RG nº 05.177.853-07-SSP-BA, CPF nº 678.697.855-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 527/2022. **Assinado em 12/01/2022. VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 03/06/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal